

Curitiba, 15 de outubro de 2016.

Prezados,

## **Qual é o melhor modelo de remuneração para a Fisioterapia brasileira?**

A resposta deve ter por base: "Melhor modelo" deve caracterizar aquele que ofereça a melhor relação custo-efetividade, ou seja, que seja o mais efetivo na qualidade assistencial e, por consequência, custe menor.

**Questão 1:** o ponto de discussão NÃO É O VALOR REMUNERATÓRIO e sim o modelo de remuneração;

**Questão 2:** o modelo de remuneração ideal é aquele que produz melhores resultados e, por conseguinte, remunera melhor - por performance - os profissionais e serviços. Considerando que a efetividade reduz custo e, por conta disso, oportuniza remunerar melhor;

**Questão 3:** apesar de não ser ponto de discussão, o valor remuneratório digno é um ponto essencial para sustentabilidade da qualidade;

**Questão 4:** no que tange a Fisioterapia brasileira, os valores predominantes pagos pelas OPS aos prestadores de serviços são indignos, ou seja, insuficientes para sustentabilidade econômica e - pior ainda - sustentabilidade da qualidade;

**Questão 5:** a Fisioterapia brasileira dispõe hoje de um Referencial Nacional de Procedimentos Fisioterapêuticos (RNPF), que contempla os atos fisioterapêuticos em todos âmbitos de atuação, baseados em evidências científicas e demandas epidemiológicas, com foco na funcionalidade. Os valores remuneratórios designados neste referencial têm caráter essencialmente ético-deontológico, por estabelecer valores mínimos, com vistas a prover sustentabilidade econômica e, sobretudo, qualidade na prestação dos respectivos serviços, em defesa da saúde dos usuários dos serviços fisioterapêuticos. O estabelecimento destes valores está fundamentado cientificamente em um estudo da Fundação Getúlio Vargas (FGV);

**Questão 6:** discutir modelo de remuneração para a Fisioterapia brasileira só será possível em serviços que se utilizam do RNPF, por ser o único instrumento de identidade profissional reconhecido cientificamente - nos procedimentos e na sustentabilidade econômica, suficiente para abarcar as necessidades de viabilidade dos serviços de Fisioterapia, para a saúde suplementar.

**Questão 7:** o modelo de remuneração vigente - por procedimento - é um modelo extremamente questionado no Brasil (apesar de ser o mais utilizado) e em diversas nações do Mundo, por agregar menos valor, ou seja, produz menos qualidade e gera mais custos, além de favorecer iatrogenia por excessos de procedimentos indevidos. A tendência para o futuro é o formato de remuneração baseado no desempenho/performance, já utilizado em alguns países e com projetos isolados para o Brasil. No entanto, este formato parece ainda estar longe da realidade brasileira.

Assim, no nosso entendimento, é “IMPOSSÍVEL DISCUTIR MODELOS DE REMUNERAÇÃO PARA A FISIOTERAPIA BRASILEIRA, COM BASES EM VALORES DE REMUNERAÇÃO ÍNFIMOS, ABAIXO DO MÍNIMO SUFICIENTE PARA PROVER QUALIDADE”. Qualquer que seja o modelo de remuneração, nestas circunstâncias, será falho!

### ***Proposições:***

**1 - Apoio da ANS:** para ADOÇÃO DO REFERENCIAL NACIONAL DE PROCEDIMENTOS FISIOTERAPÊUTICOS – RNPF, pelas OPS, no que diz respeito a nomenclatura, codificação e valores.

**2 - OPS:** remunerar o RNPF, segundo o modelo de remuneração do mesmo; monitorar estatisticamente o desempenho dos prestadores de serviços, incrementando os valores remuneratórios por performance - Fator de Qualidade, Certificação e Considerar um incremento de valor diferencial ao especialista, subentendendo a melhor performance deste em situações clínicas especiais.

**3 - Prestadores de serviços:** diretrizes para a prática clínica; critérios mínimos de qualidade e resultados que possam ser quantificados (índice de satisfação do cliente e outros específicos da fisioterapia).

**4 - Modelo de remuneração para fisioterapia em unidades críticas (UTI e unidades de urgência e emergência),** propomos um modelo misto, com remuneração por diária para a biodisponibilidade (critérios mínimos de qualidade e resultados que possam ser quantificados (índice de satisfação do cliente e outros específicos da fisioterapia) mais procedimentos extras. A biodisponibilidade se refere à monitoração contínua na prevenção e recuperação de distúrbios funcionais, por meio de avaliação funcional e conduta - sempre que necessárias - de mobilização precoce, VNI, Desmame e recursos fisioterapêuticos convencionais para remoção de secreção e reexpansão pulmonar; os procedimentos extras se referem a recursos especiais de avaliação e conduta, como, por exemplo, a eletroestimulação, manovacuometria, entre outros.

**5 - Modelo de remuneração para Fisioterapia Home Care,** propomos um modelo misto, com remuneração por atendimento para a biodisponibilidade (critérios mínimos de qualidade e resultados que possam ser quantificados (índice de satisfação do cliente e outros específicos da fisioterapia) mais procedimentos extras, considerando distância e grau de complexidade da disfunção do paciente.

Atenciosamente.

**Marlene Izidro Vieira**  
**Presidente da FENAFISIO**